



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"**



REQUERIMENTO NÚMERO 003/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a disponibilidade de uma AGENTE DE SAÚDE, para a comunidade Nova Terra, neste Município de Crateús.

## **JUSTIFICATIVA**


O Presente pleito tem como finalidade primordial, atender um antigo anseio daquela comunidade, tendo em vista, que a mesma há tempos vem sendo desassistida do profissional acima citado, elevando a cada dia a demanda de pessoas carecidas do trabalho eficiente de uma Agente de Saúde.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 27 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
**JOAQUIM CESAR DE AZEVEDO**  
**VEREADOR - PPS**

**RECEBIDO**  
EM 16/02/17  




ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 004/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a REABERTURA DA COZINHA COMUNITÁRIA, situada no Conjunto Frei Damião, Bairro Venâncios, neste Município de Crateús.

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente pleito tem como finalidade primordial, atender uma necessidade premente daquela comunidade, tendo em vista, que há quase dois meses àquela população, mormente, àquela menos favorecida, não conta com o atendimento antes dispensado pela Gestão próxima passada.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida ao presente pleito, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 27 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**JOÃO PAULO DANTAS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR – PC do B**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 004/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a REABERTURA DA COZINHA COMUNITÁRIA, situada no Conjunto Frei Damião, Bairro Venâncios, neste Município de Crateús.

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente pleito tem como finalidade primordial, atender uma necessidade premente daquela comunidade, tendo em vista, que há quase dois meses àquela população, mormente, àquela menos favorecida, não conta com o atendimento antes dispensado pela Gestão próxima passada.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida ao presente pleito, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 27 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**JOÃO PAULO DANTAS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR – PC do B**

**RECEBIDO**

EM 14 / 02 / 17

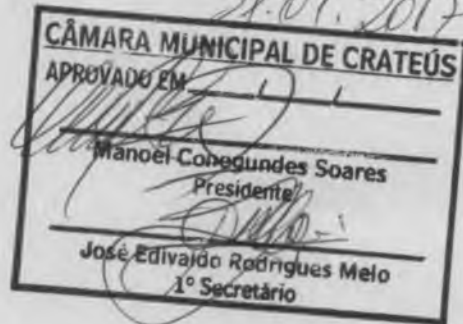
ASSINATURA RE-P



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 005/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Guarda Civil Municipal, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) QUEBRA MOLAS (LOMBADAS), na Via principal da localidade denominada Assentamento Palmares II, neste Município de Crateús.

## **JUSTIFICATIVA**

Consideramos de fundamental importância a concretude do pleito em alusão, uma vez que a implementação de quebra molas no referido trecho, irá por demais melhorar as condições do trânsito naquele local, além de promover maior segurança aos que lá trafegam diariamente, sobretudo, os transeuntes, levando-se em consideração que o provimento de sinalização é condição sem a qual não há como patrocinar o ordenamento e a segurança no trânsito de qualquer comuna. Vale ressaltar, que os inúmeros acidentes acontecidos no ponto acima referenciado, são motivos culminantes desta necessidade premente.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.


Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 27 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
**ERMESSON MARQUES COELHO**  
**VEREADOR – PSD**

**RECEBIDO**

EM 18 / 02 / 17

  
ASSINATURA RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 006/2017

Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a imediata realização de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE RECUPERAÇÃO NA PAREDE E NO SANGRADOURO DO AÇUDE PÚBLICO DO DISTRITO DE ASSIS, neste Município de Crateús

**JUSTIFICATIVA**



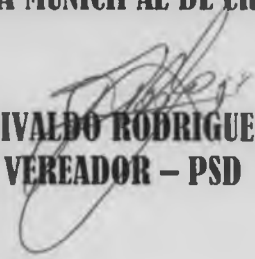
Consideramos de fundamental importância a concretude do pleito em alusão, uma vez que a parede e o sangradouro do supracitado reservatório, situado no distrito de Assis, necessita com urgência de serviço de roço e de reparo, tendo em vista o matagal, as rachaduras e buracos lá existentes.

Vale salientar, que o período chuvoso se aproxima, o que transforma este pleito numa necessidade que requer solução imediata, pois se trata de um reservatório que que poderá atender toda comunidade de Assis com a aquisição do tão precioso líquido

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 31 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
**JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES MELO**  
**VEREADOR – PSD**

**RECEBIDO**

EM 14 / 02 / 17

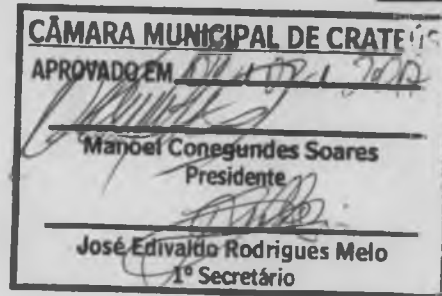
  
ASSINATURA RESPONSÁVEL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Crateús**  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 007/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a imediata IMPLEMENTAÇÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPÊUTICO no Programa Saúde da Família – PSF, do distrito de Assis, neste Município de Crateús

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Saúde criou, em 1994, o Programa Saúde da Família – PSF, o qual tem como principal propósito reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, como isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Vale frisar, que a estratégia do PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, razão pela qual, se justifica a urgente atenção ao pleito em epígrafe, haja vista, que a ausência dos profissionais suso referenciados, se caracteriza além de uma premente necessidade, um reclamo coletivo.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 31 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES MELO**  
**VEREADOR – PSD**

**RECEBIDO**  
 EM 14 / 02 / 17  
 ASSINATURA RESPONSÁVEL

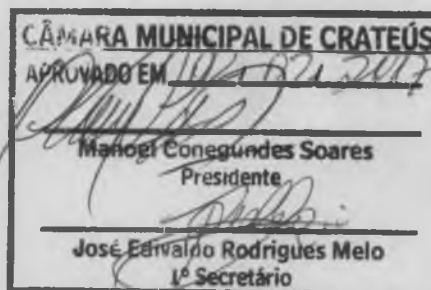


ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 008/2017

Senhor Presidente:



REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Guarda Civil Municipal, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a **DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SALA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, como também, **DE UM AGENTE DA GUARDA**, para promover a execução de **EMISSÃO DE BOLETOS DE IPVA E LICENCIAMENTO**.


## **JUSTIFICATIVA**

A presente reivindicação justifica-se pelo fato de que grande parte de proprietários de veículos automotores, não dispõem de equipamentos eletrônicos e /ou computadores, para terem acesso aos boletos de IPVA e LICENCIAMENTO, sem se falar, que a prestação deste serviço irá indubitavelmente contribuir para uma maior arrecadação de tributos em nossa municipalidade, razão pela qual apresentamos a presente solicitação.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 31 de Janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
**ECO. ENIVALDO SOUSA SAMPAIO**  
**VEREADOR – PPS**

**RECEBIDO**

EM 14 / 02 / 17

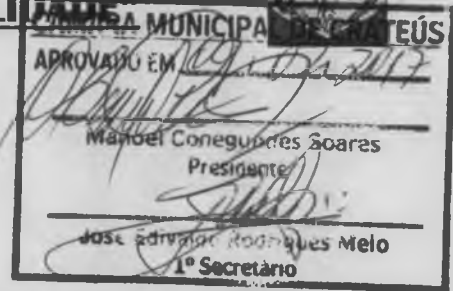
  
ASSINATURA RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



REQUERIMENTO NÚMERO 009/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para o Deputado Federal GENECIAS NORONHA, no sentido do mesmo atuar junto a Secretaria Desenvolvimento Agrário do Ceará, visando à adoção das providências cabíveis e necessárias, objetivando a aquisição de UM TRATOR, DOIS CARROS E DUAS MOTOS para a Secretaria Municipal de Negócios Rurais de Crateús, como bem ainda, a AQUISIÇÃO DE UM GALPÃO E KIT, para a realização da feira da agricultura familiar do Município de Crateús

## JUSTIFICATIVA

Uma ação da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Negócios Rurais juntamente com seus parceiros, com a proposta de abrir novos mercados para os produtos da agricultura familiar, impulsionando o segmento em nosso município. O evento se caracteriza como um importante espaço para a promoção de produtos da agroindústria artesanal crateunese, além de criativas e diversificadas peças de artesanato. Tudo produzido em pequenas propriedades, onde o que prevalece são as relações familiares de trabalho agrícola.

Vale salientar, que tal iniciativa vem apresentando resultados positivos, consolidando-se como importante instrumento para fortalecer a agricultura familiar em Crateús, pois além de ser uma vitrine para os produtos da agricultura familiar, é também um espaço de capacitação e eventos técnicos. A proposta do Programa é de também trabalhar a organização da produção e preparar os agricultores para a comercialização de seus produtos.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Parlamentar.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 07 de Fevereiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

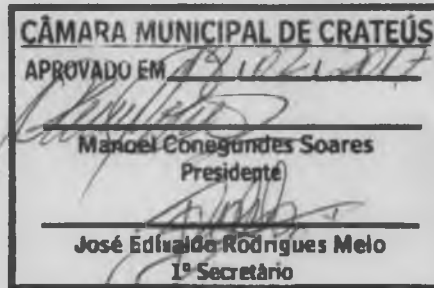
*Ant: Luiz Mourão Junior*  
**ANTO. LUIZ LOPES MOURÃO JUNIOR**  
**VEREADOR – DEM**

**RECEBIDO**  
EM 14/02/17  
*[Signature]*  
ASSINATURA RESPONSÁVEL





REQUERIMENTO NÚMERO 011/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Guarda Civil Municipal, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, para o seguinte:

- COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NOS PONTOS DETERMINADOS DE MOTO TÁXI, COMO TAMBÉM A GARANTIA DE QUE OS REFERIDOS PONTOS SEJAM DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA A CATEGORIA.

## JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação justifica-se pelo fato de que os pontos destinados aos motos taxistas estão sendo ocupados indevidamente por terceiros, carecendo portanto, a identificação destes pontos

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 10 de Fevereiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**FCO. ENIVALDO SOUSA SAMPAIO**  
**VEREADOR – PPS**

RECEBIDO

EM 08 / 03 / 17

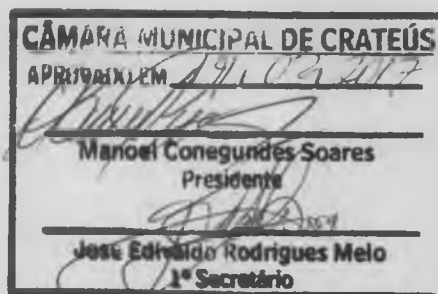
ASSINATURA



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"**



REQUERIMENTO NÚMERO 012/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado para a Prefeitura Municipal de Crateús, em especial, para a Guarda Civil Municipal, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis e necessárias, para o seguinte:

- DISPONIBILIDADE DE UMA EQUIPE DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO NO HOSPITAL DENOMINADO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, SITUADO NESTA CIDADE.

## JUSTIFICATIVA

A instituição hospitalar em alusão, carece por demais de uma maior segurança, além do que, o patrimônio público precisa ser melhor preservado. Dai então, a necessidade do atendimento do pleito em aqui apresentado.

Assim sendo, contamos com a perfeita acolhida à presente súplica aqui revestida de rogo, por parte do nobre Gestor Municipal, bem como a total compreensão desta distinta edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 10 de Fevereiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**Fco. ENIVALDO SOUSA SAMPAIO**  
**VEREADOR – PPS**

RECEBIDO

EM 08 / 03 / 17

ASSINATURA RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"



REQUERIMENTO 015/17

Senhor Presidente:

Consonante com os preceitos do Regimento Interno deste Egrégio Legislativo, REQUERO, após a expressão soberana deste Excelso Plenário, seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, visando a IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO:

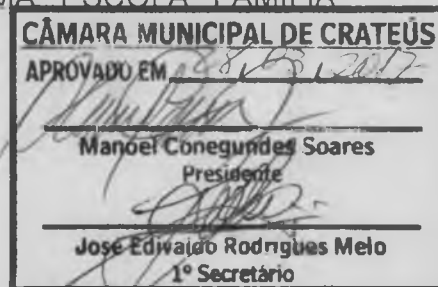
- A importância da valorização da atividade agrícola e do cidadão que reside no meio rural;
- A necessidade das comunidades rurais reconhecerem a importância do ambiente em que vivem;
- A necessidade de ter mais informações a respeito das atividades agrícolas envolvendo a história da agricultura, colonização de Caxias do Sul, dados sobre a agricultura familiar e convencional, meio ambiente, agrotóxicos, saneamento básico, alternativas e perspectivas;
- A importância de esclarecer e relacionar a alimentação saudável com saúde;
- A importância de buscar alternativas no meio, visando a melhoria da qualidade de vida;
- A necessidade de investir na formação dos agricultores e na preservação do meio ambiente;
- A necessidade de promover a inclusão social das famílias dos agricultores;
- A necessidade de contribuir para a manutenção destas famílias no meio rural, evitando assim o êxodo rural.

Segue em anexo cópia com maior detalhamento do referido Projeto para uma melhor avaliação por parte desta Insigne Corte Executiva, que certamente dará uma perfeita atenção ao pleito ora em epígrafe.

Sala das Sessões, aos 02 de Março de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS

*Ant. Luiz Mourão Junior*  
ANTONIO LUIZ LOPES MOURÃO JUNIOR  
VEREADOR - DEM



RECEBIDO

EM 30 / 03 / 17

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Rua Carlos Rolim 73 – Centro – TeleFax: 88 3691-2011

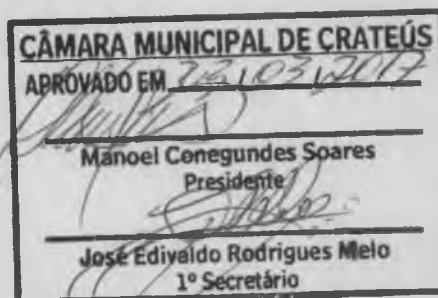
Crateús - Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"



REQUERIMENTO 016/17



Senhor Presidente:

Consonante com os preceitos do Regimento Interno deste Egrégio Legislativo, REQUERO, após a expressão soberana deste Excelso Plenário, seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, visando a CESSÃO DE ÔNIBUS E/OU IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos (alunos, pais, amigos e professores) brasileiros, residentes neste município de Crateús, solicitam de Vossa Excelência resolutividade em caráter de urgência da disponibilização do transporte para os estudantes universitários (UFC) Universidade Federal do Ceará – Campus Crateús, que se deslocam nos três turnos para referida Universidade.

Considerando que os estudantes universitários poderão utilizar o transporte escolar municipal, conforme Art. 5º da Lei Federal número 12.816/13, sobretudo, o parágrafo único da respectiva Lei Federal que assegura aos universitários esse benefício.

Reitera-se portanto, que esse direito ao transporte gratuito é uma garantia federal de acordo com o artigo 5º da Lei 12.816/2013, exarado **in verbis**:

**“Art 5º - A União, por intermédio do Ministério da Educação apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.**

**Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.”**

Rua Carlos Rolim Nº 73 - Centro - Crateús - Ceará  
Fone: 88 3691-2611 CEP: 63700-000

RECEBIDO  
EM 31/03/17  
*Ana Cheila*  
ASSINATURA RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"




**Folha 02**

Cientes de que existem meios legais às condições de ser disponibilizado o transporte para tal, sugerimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, averigue a situação e adote as providências necessárias a fim de que dezenas de alunos do Campus da Universidade supracitada, possam dar continuidade aos seus estudos, evitando casos de trancamento de matrículas, principalmente, por parte de estudantes que não tem condições de custearem as despesas do transporte para o deslocamento até a predita Universidade.

Salientamos por oportuno, que a maioria daqueles alunos são filhos de assalariados ou de aposentados, além do que, posteriormente podem atuar como profissionais deste município, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso da nossa região.

Sala das Sessões, aos 20 de Março de 2.017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
MANDEL CONEQUINDES SOARES  
VEREADOR - PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
**“TRABALHO COM CREDIBILIDADE”**



020  
REQUERIMENTO NÚMERO 020/2017



Senhor Presidente:

REQUEIRO uma vez ouvido esse altivo e soberano Plenário, sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, objetivando a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o fim específico de DISCUTIR E APRESENTAR AOS PRODUTORES RURAIS A LEI 13.340/2016, LEI EUNÍCIO OLIVEIRA, QUE AUTORIZA A LIQUIDAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DE CRÉDITOS RURAL CONTRAÍDAS EM DECORRÊNCIA DA SECA.

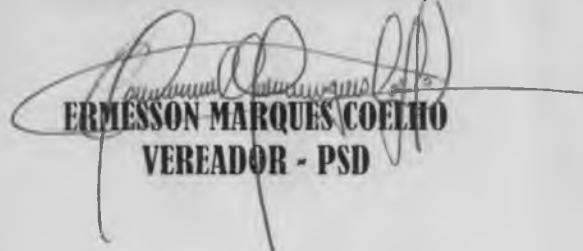
Ademais, solicitamos a expedição por parte da Presidência desta Casa, de convite às instituições bancárias, Federação das Entidades Comunitárias, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, dentre outras entidades.

Salientamos por oportuno, que a Audiência aqui solicitada, será realizada em data a ser marcada junto a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Destarte, contamos com a perfeita acolhida à presente por parte da direção da Casa, como também, de toda edilidade.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce., aos 05 de Maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

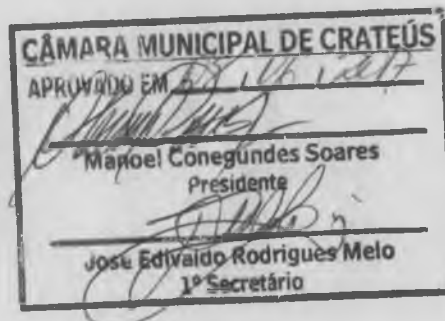
  
**ERMESSON MARQUES COELHO**  
**VEREADOR - PSD**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"



REQUERIMENTO NÚMERO 021/2017



O Vereador in fine assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e após ouvido o colendo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUER seja este encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor da Guarda Civil Municipal, visando as seguintes providências:

- SEJA FEITO UM ESTUDO TÉCNICO, VISANDO A VIABILIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA RUA UBALDINO SOUTO MAIOR, NO TRECHO (SENTIDO) ENTRE AS RUAS NORBERTO FERREIRA E DOUTOR MOURA FÉ, PASSE A FUNCIONAR EM MÃO ÚNICA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente petição visa atender um antigo e constante reclamo da população crateuense, com relação ao trânsito em nossa cidade, em especial no trecho em alusão, uma vez que consideramos por demais caótico o tráfego de veículos naquela artéria. Acreditamos portanto, que tal mudança irá oferecer melhores condições de locomoção não somente naquela rua, mas em toda a área urbana de nossa Crateús.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce.,  
aos 06 de Junho de 2.017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

  
**FCO. ENIVALDO SOUSA SAMPAIO**  
**VEREADOR - PPS**

Rua Carlos Rolim Nº 73 - Centro - Crateús - Ceará  
Fone: 88 3691-2011 CEP: 63700-000

22/06/17





ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Crateús  
"TRABALHO COM CREDIBILIDADE"



REQUERIMENTO NÚMERO 027/17



Este Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mediante aprovação do altivo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, propor a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada em data a ser posteriormente marcada com a finalidade de discutir o seguinte tema:

"REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO RIO POTY – ÁREA URBANA."

Certo da perfeita atenção por desta colenda edilidade, desde já agradecemos em nome de toda população.

Paço da Câmara Municipal de Crateús-Ce.,  
aos 22 de Setembro de 2.017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES MELO**  
**VEREADOR - PSD**

□